

-----  
--- No dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, reuniu, através de videoconferência, a Assembleia Municipal de Loures, presidida pelo deputado municipal Ricardo Jorge Colaço Leão, com a presença dos seguintes deputados municipais:-----  
-----

**Partido Socialista**-----

Ricardo Jorge Colaço Leão-----  
Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva -----  
Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo -----  
Daniel Vitorino Bernardo Lima -----  
Carlos Miguel Dias Moreira -----  
Maria de Lurdes Mendes Ferreira Gonçalves -----  
Tiago Pereira da Silva Abade -----  
João Pedro Esteves Lourenço -----  
Raquel Filipa Rodrigues Duarte -----  
João António Leal Cruz Franco -----  
José Júlio Ferreira Falcão Ribeiro -----  
Sónia Andreia Dias Vaz Cardoso -----  
Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação)-----  
Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela)-----  
Carlos Manuel Alves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----  
Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----  
Glória Maria Trindade (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas)

-----  
**CDU – Coligação Democrática Unitária**-----

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel -----  
Luís Miguel dos Santos Balasteiro -----  
Francisco Joaquim Lourenço Pereira -----  
Maria de Fátima Amaral-----  
Carlos Manuel do Carmo Gomes -----  
Bruno Alexandre Caçador Simão -----

Beatriz Goulart da Silva Pinheiro-----  
João Paulo Melo Simões-----  
Mário Rui Pedroso Pina -----  
Ana Maria da Conceição Duarte da Mata-----  
Carlos Manoel Viana da Cunha Luz-----  
Élio Alexandre Capricha Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Bucelas)-----  
Jorge Manuel Duarte Simões (Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões) -----  
Orlanda Maria Oliveira Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Loures)-----  
João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----

**PPD/Partido Social Democrata**-----

Ricardo da Cunha Costa Andrade -----  
Vítor Manuel da Conceição Santos -----  
Sara Raquel Bordalo Gonçalves -----  
Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos -----  
Catarina Alexandra Soares Lopes-----  
Ana Isabel Serras dos Santos Graça-----  
Nelson César Gonçalves Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa)-----

**Bloco de Esquerda**-----

Rita Lage Sarrico -----

**Pessoas-Animais-Natureza**-----

Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira -----

**CDS - Partido Popular**-----

Lizette Braga do Carmo -----

**PPM – Partido Popular Monárquico**-----

Bruno Miguel de Oliveira Nunes-----

--- Concluída a chamada, com a presença de 43 deputados municipais e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião.

**PERÍODO PRÉVIO**-----

- No início da sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, Ricardo Jorge Colaço Leão, deu conhecimento que a sessão estava a ser gravada e transmitida pelo canal *Youtube* da Câmara Municipal de Loures.-----

- Foi dado conhecimento da correspondência recebida desde o dia três de fevereiro até quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, cuja listagem foi facultada a todos os deputados municipais e disponibilizada na plataforma da respetiva Ordem do Dia da sessão. -----  
-----

- Foram colocadas à votação as seguintes atas:-----  
-----

**Ata n.º 69 (Sessão realizada em 03.12.2020) – APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (39 PRESENCAS)**-----  
-----

**Ata n.º 70 (Sessão realizada em 10.12.2020) – APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (39 PRESENCAS)**-----  
-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----  
-----

- O Presidente da Assembleia Municipal informou que deram entrada na Mesa sete (7) documentos. -----

Relativamente ao documento número seis, foi dada a palavra à deputada municipal Rita Lage Sarrico (BE), proponente do documento, que solicitou a correção / alteração da palavra “subsídio” para “suplemento” em todo o documento. -----

Os documentos foram todos sujeitos a admissão e unanimemente aceites. -----  
-----

--- Antes de dar início à discussão dos documentos, o Presidente da Assembleia Municipal propôs que se discutisse e votasse o Voto de Pesar e de seguida fosse interrompido o “Período de Antes da Ordem do Dia” para dar a palavra ao público, discutindo-se posteriormente os restantes seis (6) documentos. -----

A proposta foi unanimemente aceite.-----  
-----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP) apresentou um **Voto de Pesar intitulado “Pelo falecimento do Tenente-coronel Marcelino da Mata”** (anexo 1) -----  
-----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais:-----  
-----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), informou que não se associavam ao Voto de Pesar.-----

- Rita Lage Sarrico (BE), informou não concordar com o documento. -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), informou que se associavam ao Voto de Pesar.-----

- Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM), informou que se associava ao Voto de Pesar. -  
-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

**- APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 22 VOTOS A FAVOR DO PS, PPD/PSD, CDS-PP E PPM, 3 ABSTENÇÕES DOS REPRESENTANTES PAULA MAGALHÃES BERNARDO (PS), JOÃO FRANCO (PS) E PAN E 16 VOTOS CONTRA DA CDU E BE (41 PRESENCAS). FOI CUMPRIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO FALECIDO.**-----

- Pelo deputado municipal, João António Leal Cruz Franco (PS), foi proferida uma declaração de voto a título pessoal. Os deputados municipais Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) e Rita Lage Sarrico (BE), solicitaram que as suas intervenções fossem consideradas enquanto declarações de voto: -----

- João António Leal Cruz Franco (PS): *Os democratas não podem cair na tentação de reescrever e rever a sua opção contra a guerra colonial, que aliás mobilizou os esforços que impulsionaram e levaram ao esforço de vários militares patriotas que realizaram o 25 de abril. Por isso me abstive, estando contra a aprovação deste Voto de Pesar, que iliba o que de pior teve o exército colonial. Gostaria também senhor Presidente, que uma vez que se vai seguir um minuto de silêncio, fosse referido em ata, que me levantei da sala e não estive presente.* -----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU): *Nós não nos vamos associar a este voto de pesar, porque consideramos Marcelino da Mata um criminoso de guerra. Ele de facto foi condecorado pelo governo fascista, mas para premiar um conjunto de massacres, um conjunto de crimes que ele cometeu. Numa guerra não é inevitável cometer crimes bárbaros, com mulheres, velhos, crianças, como ele cometeu. Felizmente muitos e muitos dos combatentes não alinharam por esse diapasão e mesmo que haja colonizados que lutaram ao lado do colonizador, contra quem lutava contra o colonialismo, portanto nós não aceitamos premiar criminosos de guerra.* -----

- Rita Lage Sarrico (BE): *Marcelino da Mata, foi um criminoso de guerra que participou em operações militares condenadas pela ONU. A exaltação da sua figura insere-se no exercício mais amplo da tentativa da rescrição da história da guerra colonial Portuguesa e dos seus episódios mais obscuros, por parte dos setores mais reacionários da sociedade Portuguesa. Marcelino da Mata, foi sim uma figura erguida a herói pela ditadura fascista do Estado Novo para procurar justificar o esforço de guerra, que se fazia contra os ventos da história e pelo qual milhões de portugueses e de africanos pagaram um elevado preço. O Bloco votará contra este documento e o seu voto é uma saudação a todos aqueles que se levantaram contra a guerra colonial e contribuíram decisivamente para o seu fim. É uma saudação a todos os resistentes antifascistas, é uma saudação à independência de todas as antigas colónias Portuguesas e é uma saudação à democracia Portuguesa e a todos aqueles que não estão disponíveis para rescrever a história.*-----

-----  
- **FOI CUMPRIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO FALECIDO.** -----  
-----

--- Após decisão unânime anteriormente tomada pelo plenário, foi interrompido o “Período de Antes da Ordem do Dia” para dar início ao “Período de Intervenção do Público”.-----  
-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (21h26)**-----  
-----

--- Neste período, foi informado que existia um munícipe inscrito, tendo seis minutos para intervir. Interveio o munícipe:-----  
-----

- Gonçalo Sanches Salgueiro, sobre a Rua do Casal da Mata e Rua da Caneja, em Loures.  
-----

- Seguidamente, foi dada a palavra ao Vereador, Tiago Farinha Matias, para prestar esclarecimentos ao munícipe.-----  
-----

- Terminado o “Período de Intervenção do Público”, foi dada continuidade ao “Período de Antes da Ordem do Dia”.-----  
-----

- Lizette Braga do Carmo (CDS-PP) apresentou um **Voto de Saudação intitulado “Pela conquista do internacionalmente prestigiado Prix de Lausanne”** (anexo 2)-----  
-----

--- Sobre o documento intervieram Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), Rita Lage Sarrico (BE) e Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), que informaram associar-se ao Voto de Saudação.-----  
-----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----  
-----

-----**APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS)**-----  
-----

- Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira (PAN) apresentou uma **Recomendação intitulada “Atualizar o Regulamento Municipal de Zonas Verdes e proteger o arvoredo”** (anexo 3)-----  
-----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU).-----  
-----

- Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão, para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

- Por não existirem mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 19 VOTOS A FAVOR DA CDU, BE, CDS-PP E PPM E 24 ABSTENÇÕES DO PS E PPD/PSD (43 PRESENCAS)** -----

- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS) e Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *O sentido de voto do PS é o da abstenção, não porque discorda com nenhum dos pontos que estão apresentados na proposta, mas porque especificamente alguns deles, são propostas de trabalhos e de soluções que tanto o Município, como também por delegação de competências, as próprias Juntas de Freguesia no geral exercem. E portanto, pode dar a interpretação de que efetivamente é algo que é novo e necessário que seja realizado, quando na realidade grande parte deste mesmo trabalho já é atualmente feito, e aliás, feito pelas Juntas de Freguesia em articulação com o Município.* -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD): *O PSD gostava de esclarecer que vota no sentido a abstenção, porque apesar de concordar com o conceito, notamos que não há uma verdadeira novidade que é apregoada no que é referido e até sugerido. Assim, de notar que as Juntas de Freguesia têm por exemplo já o hábito de parecer por parte de arquitetos paisagísticos, ao abrigo do protocolo de competências, há um normal pronunciamento do Departamento do Ambiente da Câmara, a Câmara Municipal tem estado também a trabalhar nesta temática. Notamos também, e por isso nos abstemos, que há muitos tipos de árvores que requerem diferentes soluções que não foram aqui referidas, notamos também que há muitas situações em que não existe, que são aqui referidas e elencadas e que pode não existir competência do Município e deixamos como nota final este nosso sentido explicativo e a nossa declaração de voto, qua as agendas políticas cegas, não se podem sobrepor á razoabilidade e não podemos tornar certos processos que já de si são complexos, mas são ágeis mas são processos necessários. Não podemos tornar estes processos que são a favor e a bem da segurança das pessoas e bens. Não podemos tornar estes processos muito mais complexos do que são e ainda mais burocráticos sobre pena de nada caminhar, quando muitas vezes é colocada em causa a segurança de pessoas e bens.* -----

- João António Leal Cruz Franco (PS), apresentou uma **Moção intitulada “Reforçar respostas – Descentralizar postos de vacinação”**. (anexo 4)-----

- Sobre o documento intervieram os deputados municipais:-----
- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) -----
  - Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), apresentou uma alteração ao documento, em acrescentar um terceiro ponto nas deliberações, com o seguinte teor: “A Câmara Municipal de Loures apele ao Governo para que disponibilize ao Município de Loures um número de vacinas necessário à situação epidemiológica e número de habitantes do Concelho de Loures”.-----
  - Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela)-----
- 
- Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----
- 
- Tiago Pereira da Silva Abade (PS), não concordou com a proposta de alteração do PPD/PSD. -----
- 
- Foi dada novamente a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures, para prestar esclarecimentos relativamente à última intervenção havida. -----
- 
- Tendo em consideração, a proposta de alteração não ter sido aceite pelo proponente, o deputado municipal Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), apresentou uma nova proposta alteração ao documento, em acrescentar-se um terceiro ponto nas deliberações, com o seguinte teor: “A Câmara Municipal de Loures apele ao Governo para que disponibilize ao Município de Loures um número de vacinas necessário à situação epidemiológica e número de habitantes do Concelho de Loures, com a maior brevidade”. -----
- 
- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela)-----
  - Tiago Pereira da Silva Abade (PS), aceitou a última proposta de alteração do PPD/PSD. -----
- 
- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----
- 
- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 15 ABSTENÇÕES DA CDU E 28 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS).**-----
- 
- Pelos deputados municipais, Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) e Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), foram proferidas as seguintes declarações de voto: --
-

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), informou que entregariam posteriormente uma declaração de voto por escrito à Mesa, que até à data de elaboração da presente ata não foi entregue. -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD): *Gostaríamos de agradecer ao Partido Socialista ter aceite a nossa alteração e sugestão e gostaríamos de agradecer ao CDS e à CDU, o terem alterado o seu sentido de voto, pois julgamos ser muito importante que esta moção fosse aprovada sem votos contra. Gostaríamos efetivamente de dizer acerca desta moção e justificando o nosso sentido de voto, que julgamos que esta moção tem o mesmo sentido de oportunidade do que aquela que foi apresentada pela CDU na semana passada, sobre esta temática. O PSD vota a favor, mas tem de reiterar que julga que as farmácias podem e devem entrar num processo de vacinação com urgência, julgamos também que o PS fala em logística, mas omite que não estamos a ter o número de vacinas apregoado pelo governo e também omite que as expectativas criadas à população pelo governo, foram e são reiteradamente defraudadas a cada dia que passa. O PSD vota a favor porque é coerente com esta temática e com o que pensa também desta testagem. É obvio que as Juntas devem ser sempre tidas em conta, no entanto, julgamos que não é claro nem a localização dos postos de vacinação, nem o número de postos de vacinação. E também queremos terminar deixando mais três notas: A primeira é que falamos hoje mais e exigimos mais do processo de vacinação, porque finalmente temos uma liderança eficaz e de confiança entre a Task Force da vacinação depois daquele erro de casting, por parte do governo. Votamos a favor, mas notamos que o PS omite as falhas que o ACES de Loures e Odivelas tem tido no combate à pandemia e que o poderiam colocar em causa a sua capacidade decisória no que toca a vacinação. É uma moção que julgamos apesar de votarmos a favor, que esta moção mais do que tudo é também uma moção populista, mas isso a população reconhecerá a seu tempo.* -----

- Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo (PS) apresentou uma **Moção intitlada “Pelo apoio complementar às instituições sociais”**. (anexo 5)-----

--- Sobre o documento intervieram os deputados municipais:-----

- Mário Rui Pedroso Pina (CDU)-----

- Maria de Lurdes Mendes Ferreira Gonçalves (PS) -----

- Foi dada a palavra ao Vereador da Câmara Municipal de Loures, Gonçalo Filipe Vintém Carço, para prestar esclarecimentos sobre o assunto.-----

- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento.-----

- **APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS)** -----

- Pelo deputado municipal, Vitor Manuel da Conceição Santos (PPD/PSD), foi proferida a seguinte declaração de voto: *O PSD não poderia deixar de votar a favor desta moção, porque as IPSS merecem o nosso respeito. O PSD apoia as IPSS e não precisa de estar constantemente a manifestar este apoio, visto que o faz de forma realista e sem populismos. Esta moção faz parecer o Partido Socialista a procurar recuperar terreno, por não ter tido o sentido de oportunidade manifestado pela CDU na moção sobre esta temática, apresentada na última sessão na Assembleia Municipal, mais parece o Partido Socialista de Loures a querer fazer esquecer o papel negativo deste governo PS, no apoio às IPSS acabando por provar aqui que afinal o PSD tem razão e que existe tratamento questionável do governo Socialista às IPSS. Apesar do PSD votar a favor, devemos reiterar qua as IPSS mereciam ser mais apoiadas pelo Governo. O PSD vota a favor desta moção, apesar de a mesma parecer uma compensação do PS de Loures, pelo facto do Governo Socialista dar pouco às IPSS. O voto favorável do PSD não pode ser confundido, corresponder a falta de definição de alguns conceitos e algumas instituições no que diz respeito aos apoios. O PSD considera que o ponto dois da moção é vago e pouco específico. Relativamente ao que diz respeito ao ponto três da moção o PSD já tinha feito esse apelo na última sessão da Assembleia Municipal. O voto favorável do PSD não se esquece também do apoio aprovado recentemente pela Câmara Municipal às IPSS, num valor superior a um milhão e duzentos mil euros.* -----

- Rita Lage Sarrico (BE) apresentou uma **Recomendação intitulada “Pela atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade sem discriminação nos SIMAR”**, que havia sido admitida no início da sessão com a alteração da palavra «subsídio» por «suplemento», a pedido da proponente. (anexo 6) -----

--- Sobre o documento interveio o deputado municipal Bruno Alexandre Caçador Simão (CDU), propondo uma alteração ao documento, que não foi aceite pela proponente.----

- Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão, para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----

- **REJEITADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 26 ABSTENÇÕES DO PS, PPD/PSD, CDS-PP E PPM, 15 VOTOS CONTRA DA CDU E 2 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS)** -----

- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS), Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD) e Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM), foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): *A nossa abstenção deriva do facto, de na semana passada já termos discutido o tema e que parte daquilo que estava vertido nesta mesma moção, era algo que já tínhamos discutido, na qual já tínhamos indicado, e, portanto, daí a nossa abstenção.* -----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU), informou que entregariam posteriormente uma declaração de voto por escrito à Mesa, que até à data de elaboração da presente ata não foi entregue. -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD): *O PSD abstém-se, apesar de concordar com o sentido da moção e com a justiça social, no entanto temos que dar algumas notas, a primeira que o pagamento está garantido, a segunda é que efetivamente há aqui matérias que o governo precisa de definir; a segunda que seria julgamos pouco sério pedir aos SIMAR que decidam o que outras entidades não decidem, isso é pouco razoável, achamos que o STAL, os SIMAR e a Câmara Municipal de Loures, devem pedir ao governo a clarificação. Julgamos que a moção suscita dúvidas de forma a que a Lei possa ser mais abrangente e achamos que o Bloco mais uma vez não tem uma atitude razoável, tem uma atitude demagógica, tenta ser populista mas revela-se mais uma vez irresponsável e contra as normas do próprio estado de direito.* -----

- Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM): *Já foi tudo dito, de qualquer forma a minha declaração de voto é a abstenção. Não é que não concorde com a justiça social ou não, no entanto a semana passada já debatemos isto, já votámos da maneira como votámos, portanto, não passa de mero populismo para tentar propor a que fosse uma proposta para amanhã fazer umas parânicas, e dizer que o Bloco fez aprovar algo ao que fez parecer na hora que foi recusado pelos outros partidos, quando o Bloco tinha aprovado, etc...etc...etc... Populismo, nada mais.* -----

- Rita Lage Sarrico (BE) apresentou uma **Recomendação intitulada “Pela inclusão dos alunos filhos de imigrantes sem autorização de residência”** (anexo 7) -----

--- Sobre o documento intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Beatriz Goulart da Silva Pinheiro (CDU), apresentou uma proposta de alteração ao documento, para que a parte deliberativa passasse a constar com o seguinte teor: -----

«Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1.ª Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2021, delibera recomendar: -----

1. Que a Camara Municipal de Loures intervenha junto do Ministério da Educação e da DGEST para que seja garantido o acesso a ação social escolar a todos os alunos que dela

*necessitem nas Escolas EB23 e Secundarias, independentemente das dificuldades no processo de regularização junto do SEF. -----*

*2. Que o Ministério da Educação tome as diligencias necessárias para garantir a isenção do pagamento de refeições escolares a todos estes alunos e alunas. -----*

*3. Que o Ministério da Educação tome as diligencias necessárias para que estes alunos e alunas possam ter acesso ao ensino a distancia ate a reabertura das escolas. ----- »*

*- Rita Lage Sarrico (BE), aceitou a proposta de alteração da CDU. -----*

*- O Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação do documento. -----*

**- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 2 VOTOS CONTRA DO CDS-PP E PPM, 7 ABSTENÇÕES DO PPD/PSD E 34 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (43 PRESENCAS) -----**

*- Pelos deputados municipais, Tiago Pereira da Silva Abade (PS) e Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), foram proferidas as seguintes declarações de voto: -----*

*- Tiago Pereira da Silva Abade (PS): O PS vota favoravelmente, sendo certo que está convicto das informações que disponibilizou relativamente às situações aqui invocadas que o apoio administrativo, que a lei prevê que as pessoas possam ter um apoio e portanto há atrasos burocráticos e o Município aqui poderia dar algum apoio ou outras instituições, mas não poderíamos deixar de concordar com o facto de se poder prestar a quem necessita de alimentação ou outro tipo de apoio que seja necessário, seja ou não seja com a condição que esteja em Portugal, somos um país solidário e é nisso que o PS acredita. -----*

*- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD): O PSD absteve-se, mas quer deixar claro que o PSD valoriza todos aqueles que Portugal recebe, como aqueles que nascem em Portugal, ao contrário do próprio Bloco de Esquerda, que hoje já teve uma falta de respeito tremenda para com um português recentemente falecido. Mas gostaríamos de dizer que é obvio que existe uma necessidade de verificação e regularização e por isso é necessário este levantamento de bom tom, mas também gostávamos de dizer que não se pode dar tudo a todos, devemos efetivamente cumprir as regras do estado de direito a lei deveria obviamente ter em conta as exceções e gostaríamos de lembrar que a respeito do ponto três da deliberação, que isto deveria ser universal e obviamente é extremamente necessário. -----*

- Após votação de todos os documentos admitidos no início da sessão e ter sido dada nota dos tempos disponíveis para cada partido político, intervieram os seguintes deputados municipais ainda no “Período de Antes da Ordem do Dia”: -----
- Renato Joaquim Alves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação)-----
- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----
- Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo (PS)-----
- Carlos Miguel Dias Moreira -----

--- Não havendo mais pedidos de intervenção, e por não existir tempo disponível para o uso da palavra por parte do Executivo Municipal neste ponto, deu-se início ao “Período da Ordem do Dia”. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM** -----

**Relatórios das Atividades do ano de 2020, das Comissões Especializadas da Assembleia Municipal.** (Apreciação e deliberação nos termos do n.º 8 e n.º 9, do artigo 57.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

--- O Presidente da Assembleia Municipal deu nota que foi realizada uma reunião com os coordenadores das Comissões Especializadas da Assembleia Municipal, para se encontrar uma forma unânime, nos tempos atípicos que decorrem, para que os relatórios anuais pudessem ser apresentados para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. Agradeceu o trabalho desenvolvido e propôs que após apresentados e discutidos os relatórios anuais fossem votados conjuntamente, ao que ninguém se opôs.-----

- Intervieram neste ponto para apresentação dos respetivos relatórios das Comissões:
  - Sara Raquel Bordalo Gonçalves (PPD/PSD), coordenadora da Comissão Especializada do Território, Mobilidade, Urbanismo, Habitação e Turismo.----
  - Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM), coordenador da Comissão Especializada de Economia, Finanças e Património. -----
  - Maria de Fátima Amaral (CDU), coordenadora da Comissão Especializada de Assuntos Sociais, Inclusão, Igualdade e Cidadania. -----
  - Lizette Braga do Carmo (CDS - PP), coordenadora da Comissão de Saúde.-----
  - O relatório da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Desporto, não foi apresentado devido à ausência de Carlos Luís da Costa Gonçalves (BE), coordenador da

respetiva Comissão na presente sessão. O vice-coordenador da Comissão, Paulo Luís Ferreira Mendes dos Santos (PPD/PSD), não fez a respetiva apresentação por ter sido substituído nas últimas reuniões realizadas pela Comissão e não ter sido delegado para o efeito.-----

- Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira (PAN), coordenador da Comissão Especializada de Ambiente, Qualidade de Vida, Recursos Naturais e Animais.-----

- Maria de Lurdes Mendes Ferreira Gonçalves (PS), coordenadora da Comissão Especializada de Descentralização, Freguesias, Fundos Comunitários e Modernização Administrativa. -----

--- Após a apresentação dos relatórios, intervieram os seguintes deputados municipais:-----

- Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM), enquanto membro da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Desporto, relembrou que o documento tinha sido disponibilizado a todos.-----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), realçou que o relatório da Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Desporto, foi validado pelo PPD/PSD, e que o vice-coordenador não se sentia preparado para fazer a respetiva apresentação na presente reunião, pelos motivos anteriormente mencionados.-----

- Francisco Joaquim Lourenço Pereira (CDU) -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD)-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----

--- Os Relatórios das Comissões Especializadas foram colocados à votação conjuntamente.-----

**- APROVADOS POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (43 PRESENCAS)-----**

#### ----- PONTO DOIS -----

**Gestão Municipal.** (Apreciação ao abrigo do disposto da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro). Informação escrita do Presidente da Câmara.-----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos intervieram numa primeira ronda, os deputados municipais:-----

- Rita Lage Sarrico (BE) -----

- Bruno Filipe Miranda Lima de Oliveira (PAN) -----

- Ana Isabel Serras dos Santos Graça (PPD/PSD)-----

- Tiago Pereira da Silva Abade (PS) -----
- Vitor Manuel da Conceição Santos (PPD/PSD)-----
- Catarina Alexandra Soares Lopes (PPD/PSD)-----
- Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel (CDU) -----
- Bruno Miguel de Oliveira Nunes (PPM) -----
- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscovide e Portela)-----

---- Pelas vinte e três horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente da Assembleia Municipal de Loures, interrompeu os trabalhos para propor o prolongamento dos trabalhos para além da meia noite, o que foi unanimemente aceite e dada continuidade aos trabalhos. -----

- Nelson César Gonçalves Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa)-----

- Foi dada ao Executivo Municipal, para prestar esclarecimentos às questões colocadas. Intervieram: -----

- Presidente da Câmara Municipal, Bernardino José Torrão Soares-----
- Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Piteira Leão -----
- Vereador, Tiago Farinha Matias-----
- Vereador, Gonçalo Filipe Vintém Caroço-----

- Devido ao adiantar da hora e ao número de inscrições existentes, o Presidente da Assembleia Municipal, propôs que cada intervenção não ultrapassasse um minuto e vinte. -----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD), propôs discutir a Gestão Municipal numa outra sessão ordinária ou então prolongar os trabalhos após a uma hora. -----
- O Presidente da Assembleia Municipal lembrou que a Gestão Municipal só poderia ser discutida numa sessão ordinária e a próxima seria realizada em abril, como tal não era viável essa proposta, assim como não ser permitido regimentalmente prolongar os trabalhos após a uma hora da manhã. -----

- Numa segunda ronda, intervieram os deputados municipais:-----

- Ricardo da Cunha Costa Andrade (PPD/PSD)-----
- Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela) -----
- Carlos Miguel Dias Moreira (PS)-----
- Carlos Manuel Alves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho) -----

- Carlos Manoel Viana da Cunha Luz (CDU) -----
- João da Silva Florindo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal) -----
- Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo (PS)-----
- Ricardo Jorge Monteiro Lima (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moscavide e Portela)-----
- Carlos Manuel do Carmo Gomes -----
- Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel (CDU) -----

-----  
- O Presidente da Assembleia Municipal de Loures deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Loures para prestar os esclarecimentos possíveis, tendo para o efeito cinco minutos. -----

-----  
- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião. -----

-----  
- O Primeiro Secretário leu a minuta da ata, a qual foi aprovada por votação nominal e por unanimidade (43 presenças), ficando a mesma arquivada na pasta dos documentos da presente reunião. -----

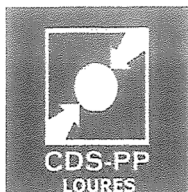
-----  
--- Nesta reunião estiveram presentes por parte do Executivo Municipal, o Presidente da Câmara, Bernardino José Torrão Soares, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, Paulo Jorge Piteira Leão e os Vereadores, Gonçalo Filipe Vintém Caroço, Tiago Farinha Matias, Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes, Nuno Ricardo da Conceição Dias, Maria Rita Colaço Leão, António Manuel Lopes Marcelino, Nuno Miguel Ribeiro de Vasconcelos Botelho, João Manuel Ferreira Calado e Ivone de Fátima da Cunha Gonçalves.-----

-----  
--- Era uma horas e zero minutos do dia dezoito de fevereiro, quando o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a reunião. -----

-----  
--- A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE UM, SETEMBRO, UM, COM DISPENSA DE LEITURA, DADO TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS DEPUTADOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. OS DEPUTADOS MUNICIPAIS QUE NÃO ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO A QUE A ATA RESPEITA NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. -----

A ATA É ASSINADA PELO 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JOÃO PAULO MELO SIMÕES, -----

E PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, -----



22 F - PS, PSD, CDS, PPH  
16 C - CDU, BE  
3 A - PAN, JOÃO FRANCO (PS)  
E PAULA TAGALHARES (PS)

1ª sessão ordinária

17.02.2021



## VOTO DE PESAR

### Pelo falecimento do Tenente-coronel Marcelino da Mata

No passado dia 11 de fevereiro faleceu, aos 80 anos, vítima de covid-19, o Tenente-coronel Marcelino da Mata, um dos militares mais condecorados do Exército português.

Nascido na Guiné-Bissau, no dia 7 de maio de 1940, foi acidentalmente incorporado no lugar do irmão no CIM-Bolama em 3 de janeiro de 1960, facto que o fez, posteriormente, oferecer-se como voluntário.

Integrou e foi fundador da tropa de operações especiais Comandos na antiga província da Guiné, realizou operações no Senegal e na Guiné Conacri, tendo sido diversas vezes ferido em combate, algumas delas com elevada gravidade

O Tenente-coronel Marcelino da Mata combateu na Guiné entre 1961 e 1974, tendo obtido as seguintes condecorações:

- Medalha Militar de 2.ª Classe da Cruz de Guerra (em 26 de julho de 1966);
- Medalha Militar de 1.ª Classe da Cruz de Guerra (em 9 de maio de 1967);
- Cavaleiro da Antiga e Muito Nobre Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito (em 2 de julho de 1969);
- Medalha Militar de 1.ª Classe da Cruz de Guerra (em 21 de abril de 1971);
- Medalha Militar de 3.ª Classe da Cruz de Guerra (em 9 de junho de 1973);
- Medalha Militar de 1.ª Classe da Cruz de Guerra (em 22 de agosto de 1973).

Marcelino da Mata um Herói de guerra, que sobreviveu aos riscos e perigos da mesma, não conseguiu sobreviver aos impactos desta terrível pandemia que o mundo atravessa.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na sua 1ª sessão ordinária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do Tenente-coronel Marcelino da Mata e apresenta à família as suas sentidas condolências.

Assembleia Municipal de Loures, 17 de fevereiro de 2021

A Deputada Municipal do CDS

Lizette Braga do Carmo



F-43

1ª sessão ordinária (2)

17-02-2021

*Maninha*  
*FS*  
*Sor*

## VOTO DE SAUDAÇÃO

### Pela conquista do internacionalmente prestigiado Prix de Lausanne.

No passado dia 6 o bailarino português António Casalinho venceu o Prix de Lausanne, na Suíça.

Na 49.ª edição deste prestigiado concurso internacional de ballet clássico e dança contemporânea, António Casalinho venceu o Prémio de Interpretação Contemporânea e uma bolsa de estudos que lhe assegura um contrato numa escola ou companhia de bailado profissional à sua escolha, de entre as parceiras do Prix de Lausanne.

Com apenas 17 anos de idade, António Casalinho conseguiu já o extraordinário feito de ter vencido quatro dos principais concursos de dança do mundo.

Entre os vários prémios que já conquistou destaca-se o Grande Prémio do BIBCC – Beijing International Ballet and Choreography Competition, em 2019; o Varna International Ballet Competition 2018, na Bulgária – o mais antigo concurso de ballet do mundo -, vencendo a medalha de ouro na categoria de Juniores, o prémio de bailarino mais jovem e promissor e o Grand Prix Varna 2018; em 2016, nos EUA, venceu o prémio Youth America Grand Prix, na categoria de Juniores; e em 2014, em Paris, já tinha vencido o Hope Award-Grand Prix como melhor bailarino do concurso.

António Casalinho tornou-se conhecido do público português quando, em 2017, com 13 anos de idade, ganhou o programa de talentos “Got Talent Portugal”, transmitido na RTP1.

Aos 8 anos de idade, António Casalinho já sabia que o bailado era a sua vocação e seria o seu destino. Com esforço e dedicação tem, desde então, estudado no também prestigiado Conservatório Internacional de Ballet e Dança Annarella Sanchez, em Leiria, que conseguiu levar à final da edição deste ano do Prix de Lausanne três dos seus bailarinos.

Com um percurso profissional meritório e uma promissória carreira à sua frente, António Casalinho tornou-se no primeiro português, em representação de uma escola portuguesa, a vencer este tão importante prémio internacional.

Representa o mais puro reconhecimento do valor, do mérito e dos extraordinários talentos que o nosso País tem e que, para nosso orgulho, transportam além-fronteiras o nome de Portugal.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na sua 1ª sessão ordinária em 17 fevereiro de 2021, saúda e felicita António Casalinho pela conquista do Prix de Lausanne e enaltece o papel determinante que o Conservatório Internacional de Ballet e Dança Annarella Sanchez tem desempenhado na formação de bailarinos profissionais.

Assembleia Municipal de Loures, 17 de fevereiro de 2021

A Deputada Municipal do CDS

Lizette Braga do Carmo

19 F - COUT + DE + PAN + CDS + PPH  
24 A - PS + PSD

1ª Sessão Ordinária (3)  
17-02-2021



GRUPO MUNICIPAL



Handwritten initials/signature.

## RECOMENDAÇÃO

### Atualizar o Regulamento Municipal de Zonas Verdes e proteger o arvoredado

A Lei n.º 19/2014 de 14 de abril, que define as bases da política de ambiente, e em cumprimento do disposto nos artigos 9.º e 66.º da Constituição da República Portuguesa, assegura que todos têm direito ao ambiente e à qualidade de vida, bem como o poder de exigir de entidades públicas e privadas o cumprimento dos deveres e das obrigações, em matéria ambiental, a que se encontram vinculadas nos termos da lei e do direito, sendo o arvoredado uma parte fundamental do ecossistema do concelho de Loures que contribui para a qualidade de vida e para a preservação da biodiversidade ao acolher diferentes espécies e, como tal, objeto de proteção legal.

Os municípios e as freguesias dispõem de atribuições e competências próprias, definidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em domínios que se podem sobrepor, designadamente em matéria de ambiente ou de ordenamento urbano. Não obstante, o princípio da descentralização administrativa, concretizado através de um modelo específico de distribuição de tarefas e responsabilidades entre os órgãos municipais e as freguesias, e que visa, sobretudo, confiar determinadas competências autárquicas à administração melhor colocada para a sua prossecução, com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos, impõe que a competência para a gestão e a conservação das zonas verdes seja conferida às juntas de freguesia, cabendo-lhes proceder às tarefas de gestão e manutenção do arvoredado, incluindo a poda, o abate e a remoção de cepos nos espaços sob sua gestão.

O Regulamento Municipal de Conservação de Zonas Verdes do Município de Loures<sup>1</sup> vigora desde 2002, sem ter sofrido qualquer alteração; tendo o conceito de zonas verdes e espaços ajardinados evoluído significativamente, bem como os princípios e critérios para a sua criação e preservação.

O atual regulamento reconhece que *“os espaços verdes urbanos assumem hoje em dia uma importância capital na qualidade de vida das populações, e surgem como uma necessidade de um equilíbrio ecológico.”* Mas não só. Os espaços verdes em meio urbano desempenham múltiplas e diversas funções, contribuindo para a preservação da biodiversidade, para amenizar extremos climáticos, promovendo a redução de riscos para a saúde pública decorrentes das ondas de calor, bem como a captação de CO<sub>2</sub>, e proporcionando locais de abrigo, de nidificação e alimentação

<sup>1</sup> <https://cm-loures.pt/media/pdf/PDF20141105184841303.pdf>



#### GRUPO MUNICIPAL

(pólen, frutos, sementes e invertebrados) para inúmeras espécies animais, incluindo aves e insetos polinizadores, para além de que a folhagem restitui matéria orgânica e nutrientes ao solo. Apesar disso, assiste-se, ano após ano, a podas excessivas e arbitrárias que, provocando vulnerabilidades fitossanitárias e estruturais irreversíveis, resultam no abate desnecessário de árvores; a par do abate de árvores adultas, algumas únicas e saudáveis, de elevado valor ecológico e/ou ambiental, com a agravante de tal ocorrer, por vezes, mesmo durante o período de nidificação de aves. Tal decisão deveria apenas ser tomada após uma ponderação cuidada que pudesse, a par dos estudos ou relatórios técnicos existentes, aferir do efetivo e real risco relativamente aos problemas estruturais detetados que justificassem uma medida tão drástica ao invés de uma eventual poda cuidada ou transplante da espécie arbórea, preservando-se, assim, acima de tudo o incomensurável valor patrimonial que cada uma representa *per se*.

Constata-se simultaneamente certa tendência para a substituição de vegetação e abate de árvores na requalificação de espaços públicos ao longo do território, em muitos casos pela falta de correta preservação e conservação dos mesmos, ao invés de procurar a sua recuperação. Tal prática afigura-se altamente imprudente face à crise climática que vivemos, pondo em causa o património natural e a qualidade de vida do nosso município; uma vez que é amplamente sabido que uma árvore jovem não proporciona os mesmos efeitos de árvores adultas.

Algumas intervenções do executivo municipal e juntas de freguesia, para além de manifestamente contrárias aos bens tutelados, em primeira linha, pela lei fundamental, são cada vez mais alvo de contestação por parte da sociedade civil, que não se compadece com a forma como está a ser tratado o património arbóreo do Concelho de Loures e, como tal, não podemos deixar de contestar esta atuação que põe em causa o compromisso que nos deveria a todos mobilizar, de preservação do meio ambiente e do combate e mitigação das alterações climáticas.

A distinção do Município de Loures com o galardão **Bandeira Verde ECOXXI 2020**, deve-nos incentivar a promover e melhorar as políticas ambientais e, acima de tudo, proteger o património natural. Neste sentido é urgente adaptar o atual Regulamento Municipal de Conservação de Zonas Verdes para que o mesmo reflita aspetos completamente omissos na sua versão atual, assim como aprofundar e definir processos, critérios, normas técnicas e boas práticas relativamente a todos os trabalhos de intervenção do arvoredo, designadamente de poda e abate de árvores. Assim como devem ser identificados mais e melhores critérios para a concretização de abates, tais como critérios a longevidade das espécies ou riscos para a biodiversidade.

Nestes termos, uma vez que compete ao município tomar as necessárias medidas que acautelem a proteção do arvoredo existentes no concelho, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Loures, delibere recomendar à Câmara Municipal de Loures que:



#### GRUPO MUNICIPAL

1. Ponha fim às práticas de poda excessiva e política de abate de árvores adultas, saudáveis e/ou de elevado valor ecológico e/ou ambiental e que envie diligências, junto das Juntas de Freguesia, para que reavaliem as suas práticas de poda e decisões de abate de árvores.
2. Inclua nos relatórios de Gestão Municipal informação concreta e pormenorizada dos abates de árvores realizados e causas para a sua aprovação.
3. Altere o Regulamento Municipal de Conservação de Zonas Verdes, por via de proposta a remeter à Assembleia Municipal de Loures para aprovação, nos seguintes termos:
  - Incluir um conjunto de **Normas Técnicas** que assegurem a homogeneidade de critérios ao longo do Concelho, constantes de um conjunto de regras de boas práticas em matéria de:
    - Construção, recuperação e conservação de zonas verdes, que deve ter em conta técnicas e critérios de poda para a prevenção de podas excessivas;
    - Abate de árvores que serão executados tendo em conta critérios e técnicas específicos, somente após autorização emanada pela autoridade competente, que avaliará a existência de problemas estruturais ou fitossanitários, a longevidade das espécies arbóreas em questão, os riscos decorrentes do seu abate para a biodiversidade, bem como o enquadramento paisagístico, para além de outros fatores cuja importância seja aferida no caso concreto, devendo ser justificada inequivocamente a opção pelo não transplante da espécie arbórea;
  - Acautelar o período de nidificação das aves, não sendo permitidos quaisquer trabalhos de poda, abate ou de remoção de cepos durante este período;
  - Incluir o **transplante de árvores** como alternativa válida ao abate e definir critérios para sua aplicação;
  - Prever que, previamente à obtenção da autorização para o abate emanada pela autoridade competente, seja promovida uma audição a associações ou grupos de moradores que possam vir a ser afetados;
  - Reconhecer explicitamente que todas as árvores existentes no concelho são por princípio consideradas elementos de **importância ecológica, ambiental e climática** a preservar, devendo para tal serem tomadas as necessárias medidas que acautelem a sua proteção;
  - Incluir outras informações relevantes para assegurar a proteção e **valorização do património verde urbano** e qualidade de vida do nosso município.
4. Incluir a obrigatoriedade do cumprimento das Normas Técnicas, boas práticas e procedimentos nos contratos de delegação de competências.



**GRUPO MUNICIPAL**

Loures, 17 de fevereiro de 2021  
**Pessoas - Animais – Natureza (GM PAN)**



15A - CDU  
28 F - RESTANTES PARTIDOS

1ª Sessão Ordinária

17.02.2021

4

APROVADO  
[Handwritten signature]

**MOÇÃO**  
**REFORÇAR RESPOSTAS**  
**DESCENTRALIZAR POSTOS DE VACINAÇÃO**

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 14.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no contexto da estratégia de descentralização de competências, que tem vindo a ser concretizada pelo Governo da República;

Considerando ainda o conteúdo dos artigos 6º e 7º deste Diploma, no âmbito dos quais são elencadas as competências, nomeadamente dos Presidentes das Câmaras Municipais (Artigo 6.º), mas também o "Dever de colaboração das Juntas de Freguesia" (artigo 7º), cujo conteúdo citamos:

*"As juntas de freguesia têm o dever de colaborar com o SMPC, no âmbito das suas atribuições e competências, próprias ou delegadas, designadamente através da promoção de ações em matéria de:*

- a) Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;*
- b) Sensibilização e informação pública;*
- c) Apoio à gestão de ocorrências, conforme previsto no respetivo plano municipal de emergência de proteção civil e nos planos municipais especiais de emergência de proteção civil."*

Considerando que a prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades, bem como a sensibilização e informação pública, são instrumentos estratégicos para uma intervenção eficaz no território, sobretudo no atual contexto pandémico, facto que acentua a necessidade de articulação entre as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia;

Considerando por isso que cabe ao Município de Loures o papel de liderança e coordenação de uma rede de emergência, que articule todos os agentes da Proteção Civil, nomeadamente as Juntas de Freguesia, cujos respetivos Presidentes são também, eles próprios, responsáveis locais neste âmbito;

Considerando a necessidade crescente de mobilizar meios, criando mecanismos de recursos para que haja uma forma mais eficaz de resposta ao contexto pandémico, nomeadamente no plano da vacinação, nos termos das necessidades expressas pela estrutura nacional criada neste âmbito;

Considerando, que foi notória a falta de planeamento conjunto, que poderia e deveria ter acontecido entre Câmara Municipal de Loures e outras entidades, nomeadamente as Juntas de Freguesia, que mais uma vez não foram ouvidas e foram excluídas deste processo, ao contrário do que aconteceu na maioria dos Municípios;

Considerando que o ACES de Loures e Odivelas tem um papel fundamental, mas também cabe às autarquias locais ter uma palavra a dizer e serem influenciadoras numa decisão que não existiu e poderia ter existido, particularmente na zona oriental do concelho, que representa mais de 70% da população do Concelho de Loures e que ficou sem qualquer unidade centralizada de vacinação e poderia ter sido feita



PS

a divisão de recursos, desde que a Câmara Municipal de Loures assim quisesse e desenvolvesse os contactos necessários;

Considerando finalmente que é fundamental a Câmara Municipal construir um espaço de diálogo com todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Loures, pois são as Juntas de Freguesia que estão mais próximas das pessoas e onde estas se dirigem diariamente para esclarecer estas dúvidas e solicitar apoio no contexto da vacinação das populações, particularmente dos grupos de risco e com maiores vulnerabilidades;

Os eleitos pelo Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 17 de fevereiro de 2021, delibere que:

- A Câmara Municipal de Loures articule de uma forma planeada com as Juntas de Freguesia do Concelho de Loures, uma resposta de maior proximidade, por via da descentralização de centros de vacinação no território, tendo em conta a estrutura socio demográfica do Município, bem como a respetiva rede de transportes e acessibilidades;

- A Câmara Municipal de Loures, conjuntamente com as Juntas de Freguesia, promova também junto das autoridades de saúde, os contactos necessários para que estes centros de vacinação possam ser rapidamente colocados à disposição das populações e, sobretudo, dos grupos de risco e com maiores vulnerabilidades, alocando-se assim os meios necessários, através da preparação de uma operação logística construída de uma forma mais planeada.

Loures, 17 de fevereiro de 2021

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures

**A presente moção, após aprovada, deverá ser enviada:**

- Câmara Municipal de Loures
- ACES Loures e Odivelas
- Juntas de Freguesia do Concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- IPSS's do Concelho de Loures



F-43

1ª Sessão Ordinária

17-02-2021

crimibe (5)  
H  
S

## MOÇÃO

### PELO APOIO COMPLEMENTAR ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS

Considerando o atual contexto pandémico e as suas implicações no funcionamento das Instituições que operam no território do Município, nomeadamente ao nível das IPSS, mas também Associações Voluntárias, que distribuem alimentos às famílias, mas não foram contempladas, nem com apoio alimentar, nem com apoio financeiro por parte da Câmara.

Considerando que esta situação, requer uma monitorização permanente, tendo em conta a necessidade de mantermos e reforçarmos estes apoios às populações mais fragilizadas, por forma a evitarmos ruturas sociais e com isso acentuarmos o problema de saúde pública que vivemos, por via de uma maior fragilização das famílias no que respeita às suas necessidades básicas.

Os eleitos do Partido Socialista, propõem que a Assembleia Municipal de Loures, reunida a 17 de fevereiro de 2021, delibere exigir à Câmara Municipal de Loures que:

- 1) **Mantenha o apoio alimentar às Instituições**, com a entrega de bens alimentares, porque pela informação que obtivemos de várias IPSS, já são mais de cinco mil famílias apoiadas a nível alimentar no nosso Concelho, das quais 50% no âmbito do POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) e as restantes pelo protocolo com o Banco Alimentar, ou pela angariação junto das superfícies comerciais e de empresas, sendo que várias Instituições referem a dificuldade em compor cabazes alimentares com alimentos suficientes para todas as famílias. E neste contexto, a Câmara Municipal de Loures tem uma maior capacidade de intervenção e até articulação com um conjunto de entidades;
- 2) **Estenda também este apoio alimentar às Associações Voluntárias**, que entregam cabazes de alimentos às famílias, ampliando assim a capacidade de resposta solidária no contexto do Município de Loures;
- 3) **Atribua apoio financeiro às IPSS**, que têm respostas Sociais de Creche Familiar, Creche, Jardim de Infância, Centro de Convívio, bem como ATL's, dado que estarão encerradas durante os meses de fevereiro e março e terão de efetuar descontos nas suas mensalidades o que, consequentemente, resultará em quebras financeiras significativas, evitando a rutura destas Instituições.

Loures, 17 de fevereiro de 2021

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Loures

A presente moção, após aprovada, deverá ser enviada:

- Câmara Municipal de Loures
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Juntas de Freguesia do Concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- IPSS do Concelho de Loures

26 ABST. - PS, PSD, CDS, PPH

1 S C - CDU

2 F - BE, PAN



### Recomendação

## “Pela atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade sem discriminação nos SIMAR”

O Orçamento do Estado para este ano consagra a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade nas autarquias. O STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional - defende que deve ser atribuído a estes trabalhadores – já a partir de janeiro – o suplemento de 15% da remuneração base diária.

A administração dos SIMAR enviou aos representantes dos trabalhadores (ORT), uma proposta para a atribuição daquele subsídio. A proposta propunha 3 níveis de subsídio: Alto, Médio e Baixo. Assim, numa mesma equipa de trabalho, poderia haver 3 níveis diferentes de subsídios.

Os ORT não aceitaram esta proposta e propuseram que todos os trabalhadores que, de acordo com a lei, têm direito a que o seu trabalho seja considerado penoso ou insalubre, passem, sem exceção ao nível Alto de atribuição de subsídio. Esta proposta foi acolhida pela administração dos SIMAR, que reconheceu a todos um nível de penosidade e insalubridade alto.

Os ORT avançaram ainda com a proposta de inclusão de um conjunto de categorias, como profissões de risco, logo também sujeitas à atribuição do subsídio: trabalhadores da oficina auto, serralharia, eletromecânica, entre outros.

A posição da administração dos SIMAR é que, embora considere estas profissões passíveis de usufruir deste suplemento, sendo a lei omissa quanto à inclusão destas categorias, decide enviar à CCDR/LVT uma informação a solicitar o seu parecer sobre o assunto.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1ª Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

1. Que decida favoravelmente à proposta dos trabalhadores, na sequência do que vem defendendo o STAL há vários anos.
2. Que proceda à atribuição do subsídio com retroativos a janeiro de 2021 a todas as categorias propostas pelos trabalhadores dos SIMAR.
3. Louvar o trabalho incansável dos sindicatos, nomeadamente do STAL, na luta pela implementação do suplemento de penosidade e insalubridade.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional
- Administração dos SIMAR
- Juntas de Freguesia do concelho

1ª sessão ordinária

17.02.2021

6

→ A Pleu d RTA  
Súnic

SAL



**Bloco de Esquerda**  
Assembleia Municipal de Loures

- Assembleias de Freguesia do concelho
- Comunicação social local e nacional

**A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures**

**Loures, 17 de fevereiro de 2021**

**Rita Sarrico**

2C - CDS + PPM  
7A - PSD  
34F - B + CDU + BE + PAN



## Recomendação

### “Pela inclusão dos alunos filhos de imigrantes sem autorização de residência”

1ª Sessão Ordinária

17.02.2021

*AProvado*

(7)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Segundo uma reportagem do jornal “Público” do passado dia 14 de fevereiro, várias crianças filhas de imigrantes sem autorização de residência estão a ser deixadas fora do sistema de Ação Social Escolar, sem acesso a refeições gratuitas na escola nem acesso a computador e Internet para o ensino à distância.

Um dos exemplos referidos na reportagem refere-se à EB 2,3 Bartolomeu Dias, escola do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, em Sacavém.

Em Portugal, as escolas não podem negar a inscrição a alunos imigrantes por falta de autorização de residência dos encarregados de educação. No entanto, e apesar dos pais já terem dado andamento ao processo de regularização junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), estes alunos estão a ser deixados de fora do sistema de Ação Social Escolar.

O Despacho n.º 8452-A/2015 do Ministério da Educação estabelece que os alunos que estejam em situação irregular têm direito a medidas de Ação Social Escolar mediante apresentação de recibos de vencimento dos encarregados de educação que comprovem que estão em condições de ser enquadrados nos escalões 1 ou 2 do abono de família.

Mas, muitas vezes, os pais e mães destes meninos e meninas trabalham na economia informal, efetuando trabalhos remunerados sem qualquer declaração de valores, não dispondo dos recibos para comprovar a sua situação económica.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Loures, reunida na 1ª Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Loures:

1. Que efetue um levantamento dos alunos e alunas em situação irregular que não têm acesso à Ação Social Escolar em todas as escolas do concelho.
2. Que tome as diligências necessárias para garantir a isenção do pagamento de refeições escolares a todos estes alunos e alunas.
3. Que tome as diligências necessárias para que estes alunos e alunas possam ter acesso ao ensino à distância até à reabertura das escolas.

A presente recomendação a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Ministério da Educação
- Ministério da Administração Interna
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República



**Bloco de Esquerda**  
Assembleia Municipal de Loures

- Direções de Agrupamentos de Escolas do concelho de Loures
- Associações de Pais e Encarregados de educação do concelho de Loures
- Associações de Estudantes de todas as escolas do concelho de Loures
- Juntas de Freguesia do concelho de Loures
- Assembleias de Freguesia do concelho de Loures
- Comunicação social local e nacional.

**A eleita do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Loures**

**Loures, 17 de fevereiro de 2021**

**Rita Sarrico**